



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 804, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo nº 23098.004589/2016-54;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 05/2016, feita pelo Presidente da Comissão no dia 24/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Comissão de Sindicância Acusatória composta pelos servidores os servidores JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula funcional nº 1654758, e KEILLA ARAUJO DE CASTRO FONSECA, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula funcional nº 1790935, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23098.020124.2015-60, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar do dia 31/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

Publicada no BS/IFB, de 01.04.2016.